



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO	LICITAÇÃO TP nº 22014-SEINFRA	Nº SPU P197126/2022
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA DO BAIRRO NOVO RECANTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
REALIZAÇÃO 01/06/2022	PRAZO DE EXECUÇÃO 120 dias corridos	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 29/06/2022	VALOR ESTIMADO R\$ 498.778,82	

A abertura das Propostas comerciais da TP nº 22014-SEINFRA foi realizada em 01 de junho de 2022, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 498.778,82 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	33.892.842/0001-54
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
3	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	29.276.312/0001-04
4	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	27.583.854/0001-02
5	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.110.202/0001-11

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante..
	Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.



SOBRAL PREFEITURA



EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 381.282,95	120 dias corridos	60 dias
2	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 396.162,22	120 dias corridos	90 dias
3	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 413.457,89	120 dias corridos	90 dias
4	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	R\$ 441.419,92	120 dias corridos	90 dias
5	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	R\$ 473.775,69	120 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, . DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES				
	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME
Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO C- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO D - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	N	S
Item 8.2.3. ANEXO E - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO F - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S	S	S	S

Legenda: S -- SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as Licitantes **MANDACARU EMPREENDIMENTOS** não atenderam plenamente aos requisitos do Edital, devendo suas Propostas serem **desclassificadas**.

Ainda, as licitantes **ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA E FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.26.1, letra "c" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos

valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$498.778,82 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 249.389,41 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	
1	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 381.282,95	23,56%
2	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 396.162,22	20,57%
3	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 413.457,89	17,11%
4	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	R\$ 441.419,92	11,50%
5	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	R\$ 473.775,69	5,01%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 421.219,73	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 294.853,81	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 349.145,17	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;

OU

2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 5% a 24%.

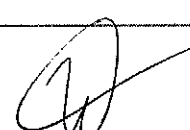
No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1 ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 381.282,95	SEM CORREÇÃO
2 CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 396.162,22	PRECISA CORRIGIR
3 R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 413.457,89	SEM CORREÇÃO
4 MANDACARU EMPREENDIMENTOS	R\$ 441.419,92	SEM CORREÇÃO
5 FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	R\$ 473.775,69	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **MANDACARU EMPREENDIMENTOS** não apresentou Cronograma Físico e Financeiro, contrário ao item 8.2.2 do Edital, devendo assim ser **desclassificada**;

2. A licitante **CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** apresentou a Planilha Orçamentária preço unitário no item 1.1 (ADMINISTRAÇÃO DE OBRA) em valor superior ao estimado pela CONTRATANTE, contrário ao item 10.6. alínea "f.1" do Edital, devendo assim ser **desclassificada**;



4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

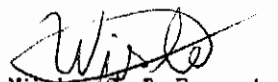
EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA	R\$ 381.282,95
2	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 413.457,89
3	FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME	R\$ 473.775,69

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 396.162,22
2	MANDACARU EMPREENDIMENTOS	R\$ 441.419,92

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a empresa **ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA** estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Sobral, 01 de julho de 2022.



Wisley G. G. Parente
Engenheiro Civil
CREA - 336235 CE

Wisley Guimarães Camilo Parente
Celula de Orçamentos
Secretaria da Infraestrutura